



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 96/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA FRANCIELE GREGORIO ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado a partir desta data, até 20 de maio de 2021, o contrato da servidora **FRANCIELE GREGORIO ALVES**, para exercício das funções do emprego de **ENFERMEIRA COVID 19**, vinculada ao Departamento de Enfrentamento da Covid 19, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 05 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças